



Câmara Municipal de Nazaré Estado da Bahia

CNPJ: 13.250.063/0001-48



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 08/2025 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ E A EMPRESA GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ – BA, ente de direito público interno, com sede na Praça Alex J. Barro Bitencourt, nº 12, Centro, Nazaré Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.250.063/0001-48, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Raimundo Vieira Costa Júnior, inscrito no CPF n.º 791.***.*** -68, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 29.596.105/0001-37, estabelecido à Rua G Loteamento Recanto dos Prazeres, nº 27, CEP: 44.571-970, Santo Antônio de Jesus–Ba, neste ato representado pelo Sr. Gilson Silva da Conceição de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 805.***.***-87 e Identidade Nº 08.***.*** 50 SSP-BA, residente e domiciliado em Santo Antônio de Jesus-Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025, com base no parecer Jurídico do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025 e Dispensa de Licitação nº 004/2025, e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço especializado no âmbito estrutural do Portal da Transparência fazendo-se se cumprir as obrigações quanto a Lei da Transparência e acesso a informação, implantação do serviço, atualização das informações, gerenciamento e adequação das informações para publicação no Portal da Transparência. PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações ao Contrato realizadas meio deste Termo Aditivo consistem na alteração do Prazo para execução do objeto contratado pelo período de 12 (doze) meses desde 01/01/2026 á 31/12/2026. PARÁGRAFO SEGUNDO: Em face da prorrogação contratual, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de igual valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 08/2025 e no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas deste Contrato correrão á conta da seguinte dotação orçamentária: I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL II-PROJETO ATIVIDADE – 2002- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA III-ELEMENTO DE DESPESA- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA IV- FONTE- 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nazaré -BA, 29 de dezembro de 2025.

AV. Dom Pedro II – Centro –CEP : 44.400-000 – Nazaré –Bahia
E-mail: camaramunicipalnazare@gmail.com
E-mail: cmnazare@freire.com.br

Ficha Cadastral Do Documento Eletrônico

Indicação

Protocolo Nº: 001
Documento Nº: 1/2026

Protocolo Data: 28/03/2026
Processo Nº: IND 001/2026

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

XI2TZ - SIYBK - KRVZG - RBGCZ



Para confirmar a autenticidade acesse:

<https://camaranazare.ba.gov.br//validador?chave=XI2TZ-SIYBK-KRVZG-RBGCZ>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Sandro Paixão Leal (Gabinete Ver. Sandro Paixão Leal)

Assinado eletronicamente 28/03/2026 09:00:46 do IP 2804:1b3:6243:b943:7966:d7f0:45b4:1cb4,
10.0.0.2

Tipo: Eletrônica



Maria Jesus Pinto Costa (Mesa Diretora)

Assinado eletronicamente

Tipo: Eletrônica



Nagib Elias Boeri Neto (Mesa Diretora)

Assinado eletronicamente

Tipo: Eletrônica



Valneivaldo Gonçalves Santos (Mesa Diretora)

Assinado eletronicamente 28/03/2026 09:11:26

Tipo: Eletrônica

Documento carimbado eletronicamente - 19/10/2023 17:50:20
Para confirmar, acesse <https://validador.serpro.gov.br/?ts=20231019175020>

